



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, SEXTA - FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017 - Nº 18

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 014/2017 DE 30 DE JULHO DE 2017.

“Decreta Horário de funcionamento nas repartições públicas na data que indica, no âmbito do Município de Barra do Ouro - TO”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que a partir de 03 de julho de 2017, o expediente nas repartições pública Municipais, será feito em horário corrido, das 08:00 hs às 13:00 hs.

Artigo 2º Excetua – se ainda, disposto neste decreto as atividades que não admitem paralisação e indispensáveis no serviço público como Saúde e limpeza Urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de junho de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL